



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2022 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 60 (sessenta) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de recarga e reposição de toner e cartucho de impressora, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), tendo como vencedora a empresa J S DA SILVA INFORMATICA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.178/0001-12, para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Orçamentos; Justificativa do Preço; Mapa de Cotação de Preços; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de que não realizou e não realizará outra contratação por dispensa de licitação para o mesmo objeto ou similar no exercício financeiro do ano de 2022; Autorização à Comissão de Licitações e Contratos para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível; Documentos de habilitação; Minuta de Contrato; Parecer Jurídico; Minuta de decreto.

### **ANÁLISE**

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa J S DA SILVA INFORMATICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.178/0001-12, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 07 de fevereiro de 2022.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do  
Município Port.133/2021